



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de parcela única referente ao incentivo adicional do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Primária à Saúde (PAP), conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 17/11/2025, sob nº 1399, e lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

### **II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

**Cleber Biondi**

Relator



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei nº 85/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de parcela única referente ao incentivo adicional do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Primária à Saúde (PAP), conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 84/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

**Joaquim Ferreira Filho**

Presidente

**Cleber Biondi**

Relator

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Revisor

